



Prefeitura Municipal de Juarez Távora
Pis. 092.1115
Visto _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-SRP, feito pela Pregoeira através do Laudo apresentado e regido em conformidade com Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **JOSELEM BRITO DA SILA-EPP - CNPJ: 04.363.021/0001-22**, vencedora com o valor total de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 10 de Março de 2016.


MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-SRP, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a empresa: **JOSELEM BRITO DA SILA-EPP - CNPJ: 04.363.021/0001-22**, vencedora com o valor total de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais).

Juarez Távora- PB, 10 de Março de 2016.


SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL